De:	Maria.Natalia.Cascais@bportugal.pt
Para:	Perguntas / Requerimentos
Cc:	Marta.Sofia.Abreu@bportugal.pt
Assunto:	Requerimento rq 1-xii-4ei da deputada Mariana Mortágua (BE) sobre a presidência do BES assumida por Vítor Augusto Brinquete Bento
Data:	quinta-feira, 30 de Outubro de 2014 12:13:18
Anexos:	GOV_2014_0490.pdf

Exmºs Senhores

Encarrega-me a Srª. Drª Marta Abreu, Chefe do Gabinete do Governador, de remeter a V.Exªs. a resposta do Banco de Portugal, à mensagem que nos foi endereçada em 22 de outubro sobre o assunto em referência,

Com os melhores cumprimentos,

Natália Cascais
Secretária

BANCO DE PORTUGAL
Gabinete do Governador e dos Conselhos Office of the Governor

Rua do Comércio, 148 | 1100-150 Lisboa
T +351 213 215 464 | Ext. 23464
F +351 213 215 405
mcascais@bportugal.pt | www.bportugal.pt

****
AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.
DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Banco de Portugal

EUROSISTEMA

GABINETE DO GOVERNADOR

Nº GOV/2014/0490

Lisboa, 30 de outubro de 2014

À

Assembleia da República

Exmºs. Senhores,

Em resposta ao Requerimento n.º 1/XII (4.ª) – EI, subscrito pela Senhora Deputada Mariana Mortágua, cabe ao Banco de Portugal prestar os seguintes esclarecimentos:

a) É entendimento do Banco de Portugal, expresso ao longo dos tempos na concessão de licenças sem vencimento a trabalhadores nomeados ou designados para o exercício de funções em instituições supervisionadas, que a aplicação do artigo 61.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal pressupõe a existência de um vínculo laboral em execução. Na situação vertente, o Senhor Dr. Vítor Augusto Brinquete Bento encontrava-se, até 17 de outubro de 2014, em situação de licença sem vencimento, com a inerente suspensão do seu vínculo laboral.

b) A intervenção do Conselho de Administração do Banco de Portugal na nomeação de membros do conselho de administração de instituições sob a sua supervisão restringe-se ao previsto nos artigos 30.º a 33.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que não contemplam a emissão de qualquer parecer, designadamente por parte do Senhor Governador do Banco de Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

MDAbreu

Marta Abreu